



Câmara Municipal de Itapeacerica

Estado de Minas Gerais

Especificação de configuração mínima para equipamento de informática

Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits, controlador de memória e processamento gráfico integrado ao processador

1. Placa-mãe:	- Mínimo de 2 slots PCIe 4.0 M.2 com proteção térmica - LAN de 2,5 GbE ou superior - Mínimo 1 USB 3.2 Gen 2 Type-C - Slots PCIe 5.0, slots M.2 PCIe 4.0, USB 3.2 Gen 2x2 Tipo C® e suporte a header Thunderbolt 4™ - Capacitores de alta durabilidade - Capacidade suportada da memória RAM 128 GB - Conectividade: USB-C, Wi-Fi 6, Bluetooth
2. Processador:	- Frequência de operação por núcleo (Clock) de no mínimo 2.5GHz, tecnologia Turbo nativa do processador 4,4GHz - Mínimo de 6 núcleos de eficiência e 12 threads - Cache L2 mínimo 7.5 MB - Suporte a memórias DDR4 e DDR5 - Vídeo Integrado com capacidade de resolução de 4096x2160 @60Hz - Suporte a Virtualização - Suporte ao Windows 11 (TPM ou similar)
3. Fonte de Alimentação	- Potência: 650 watts - Certificação: 80 Plus Gold - Cabo de força padrão Inmetro
4. Memória	- Capacidade mínima 16 GB RAM
5. Teclado	- Tipo: Com fio - Layout: ABNT 2 - Qualidade: Ótima - Retro iluminado - Mecanismo de acionamento das teclas: mecânico
6. Armazenamento	- Fator de forma: M.2 2280 - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe - Capacidade: Mínima de 480GB - Velocidade mínima de leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s
7. Gabinete	- Tipo: Corporativo E-ATX
8. Monitor	- Tamanho: 23 polegadas ou maior - Resolução: Mínima de 1920x1080 (Full HD) - Tipo de painel: IPS
9. Sistema Operacional	- Windows 11 licenciado